



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
CNPJ Nº 18.102.275/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte
Rua das Paineiras, S/N – Cidade Nova – (66) 3552-3310
RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CMAS

**“Dispõe sobre aprovação do
Demonstrativo Sintético de
Execução Físico-Financeiro do
bloco Serviços/Programas, IGD
SUAS e IGD-PBF do ano de 2021”**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, criado pela Lei 146/1995, órgão deliberativo da Política Municipal de Assistência Social, dentre sua competência e atribuições regimentais e com base nos princípios da transparência dos atos administrativos públicos, considerando a necessidade de aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético de Execução Físico/Financeiro do bloco de Serviços/Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF do ano de 2021.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2023, ata de nº 001/2023.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Prestação de contas do Demonstrativo Sintético de Execução Físico/Financeiro do bloco de Serviços/Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF do ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigora a partir de sua publicação.

Guarantã do Norte, 17 de março de 2023.

Thalya de Macedo França
Presidente do CMAS

Homologo a Resolução nº 01/2023 – CMAS nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Izabel da Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social